



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS BRUMADO**

**PORTARIA Nº 038/16**

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 820 de 17 de junho de 2010/DG, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

**Art. 1º** - Instituir o **Colegiado de Curso de Informática**, formado pelos (as) Discentes e Servidores Técnicos e Docentes: **LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO (PRESIDENTE)**, **FÁBIO GOMES COQUEIRO**, **FLÁVIO FILIPE LIMA DOS SANTOS PORTO (DISCENTE/INFORMÁTICA/MÓDULO III – MATUTINO)**, **GILMAR VIEIRA FREITAS**, **ISLENE DOS SANTOS ROQUE BENEVIDES**, **MARCELO DOS SANTOS**, **RENAN FREITAS SOUZA**, **TANIA MARA DE SOUZA SILVA (DISCENTE/INFORMÁTICA/MÓDULO III – NOTURNO)** e **THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA**.

**Art. 2º** - Em caso de vacância de algum dos membros, a Direção Geral designará outro representante;

**Art. 3º** - Deverão ser justificadas as faltas e garantido o direito de segunda chamada dos estudantes que, em decorrência de sua participação em reuniões do Colegiado do Curso, tenha se ausentado de atividades acadêmicas de seu curso.

**Art. 4º** - O Colegiado de Curso reunir-se-á ordinariamente, mensalmente e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou por iniciativa de seus membros, requerida por um terço deles.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA– CAMPUS BRUMADO, em 16 de junho de 2016.

Acimarney C. S. Freitas  
**Diretor Geral**